

DECRETO Nº 141/2019 DE 07/08/2019

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.119/2018 de 05/12/2018,

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 10.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0039 – Transferências do Fundo Especial do Petróleo – FEPE

Dotação: 82 R\$100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, são provenientes do provável de arrecadação proveniente de Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEPE, recebidos da União para o Exercício 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de agosto de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 141/2019</u>
DATA:	<u>02/08/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>200</u>
Assinatura: 	